



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0712

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº1331/2021 – GM.	2
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021-PMQC	3
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021-PMQC	4
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 121/2020-PMQC	5
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO.....	7



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0712

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº1331/2021 – GM.

Revoga-se o §1º. do art. 1º e proroga-se a vigência do art. 3º, do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a suspensão de aulas presenciais no âmbito do município em decorrência da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2.

O senhor **Wilson Akio Abe, Prefeito de Quarto Centenário**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 52, inciso IV c/c art. 131, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que as escolas estaduais e municipais do município ocupam espaços em dualidade e o transporte escolares é compartilhado por todos alunos da zona rural;

Considerando os casos confirmados de COVID19, e inúmeros casos suspeitos em todo o Município de Quarto Centenário/PR;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o §1º. do art. 1º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 2021.

Art. 2º. Prorroga-se a vigência do art. 3º do Decreto nº 1320/2021 - GM, para o dia 21 de junho de 2021.

Parágrafo único. As demais disposições previstas no Decreto Municipal nº 1320, de 20 de maio de 2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”.

Quarto Centenário, 11 de junho de 2021.

Wilson Akio Abe
Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0712

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 021/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO DE USO GERIÁTRICO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **24 de Junho de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 11 de Junho de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0712

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 022/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **25 de Junho de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 11 de Junho de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0712

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 121/2020-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA J KUSS & CIA LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **J KUSS & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Rosário, nº372, bairro Ciro Nardi, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 06.940.608/0001-82, neste ato representada pelo Senhor **GUILHERME GUSTAVO KUSS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob Nº. 064.510.719-00 e RG nº 827.241/SSP-PR, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 121/2020-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 558/2021-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência do contrato em tela, por mais 06 (seis) meses**, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde, cujo objeto é essencial para os pacientes oncológicos e seus acompanhantes que fazem tratamento no Hospital CEONC do Município de Cascavel/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 06 (seis) meses**, a partir de **10/06/2021**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0712

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 10 de Junho de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

GUILHERME GUSTAVO KUSS
Representante Legal
J KUSS & CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0712

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino